



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 12 de setembro de 2013.

Parecer 111/2013

Solicitante: **Wlademir Antônio Zavanella**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 125/13 – Semana Municipal de Debates e Prevenções da Violência nas Escolas”.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Osterlaine Henrique Alves, que institui a Semana Municipal de Debates e Prevenção da Violência nas Escolas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2514/2013, em 29 de agosto de 2013. Despachado para parecer em 3 de setembro de 2013. Recebido para parecer em 3 de setembro de 2013.

Temos que o Projeto envolve apenas matéria de mérito, sendo esta da competência do Plenário da Casa, que sobre ela deverá deliberar.

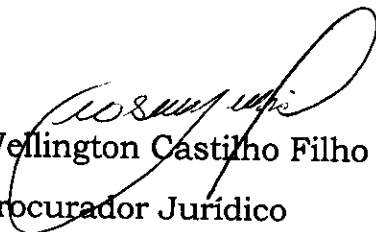
Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entenderem cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 128.828